

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES,
REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e cinco minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O **Senhor Vereador Paulo Ferreira** começou por agradecer o convite recebido para a cerimónia de assinatura do protocolo de adesão à rede digital *BiblioLED* – Biblioteca Pública e, neste contexto, solicitou um enquadramento sobre este serviço, bem como, sobre a utilização do mesmo. -----

De seguida, aludindo ao retomar das obras na Rua Professor José Tojal (entrada da Vila, junto à Rua da Boavista), questionou se este atraso iria ter custos acrescidos ao projeto inicial. Mais questionou o previsto executar junto à Ecopista. -----

No que concerne ao projeto *BiblioLED*, o **Senhor Presidente** informou que assinatura do protocolo de adesão ao serviço se iria realizar no dia 24 de janeiro. Acrescentou que na cerimónia estará presente o Senhor Presidente da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões, Fernando Ruas, bem como, a respetiva equipa, que fará a apresentação desse programa. Fez um breve enquadramento da iniciativa e informou do programa de modernização da Rede de Bibliotecas, no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, que passa pela colocação de mais computadores na biblioteca, acesso online e digitalização. Mencionou que, no geral, se verifica um decréscimo de utilizadores das bibliotecas, esperando-se dar uma resposta com a implementação desta medida, atraindo sobretudo as camadas mais jovens. -----

Relativamente à Rua Professor José Tojal (obra de *Requalificação Urbana do Eixo Principal da Vila*), deu nota de que a obra esteve parada em dezembro, tendo o empreiteiro informado da situação. Disse que houve algumas paragens pontuais, contudo a obra não esteve, efetivamente, parada, pois foram executados trabalhos na parte de baixo, ou seja, no terreno adjacente à estrada. Estes incluíram o encaminhamento de águas pluviais, a instalação de poços e a colocação de condutas de saneamento e de água, o que implicou ter os antigos a funcionar enquanto se instalavam os novos. Mais disse que estes trabalhos estavam previstos, mas não na dimensão executada. Assim, justificou esta opção com os problemas que existiam e o elevado tráfego. Mais informou que alguns atrasos estavam relacionados com as telecomunicações e eletricidade, pois o projeto careceu de prévia autorização da *E-Redes*, referindo o constante no projeto e a alteração efetuada. Deu, ainda, nota dos trabalhos que estavam a ser executados, nomeadamente, do muro de suporte à Ecopista; dos passeios; da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

criação de um pequeno espaço de lazer, com um miradouro sobre a Boavista; de uma zona identificativa de entrada da vila e da construção de um passeio suspenso, de modo a aproveitar ao máximo a largura da estrada. -----

2. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 1 de 9 de janeiro de 2025** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

Atendendo a que já tinha sido entregue fotocópia da **ata n.º 2 de 17 de janeiro de 2025** a todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, pelo que foi colocada a discussão e votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

3. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **3.529.944,35€** (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos) de operações orçamentais e **820.794,94€** (oitocentos e vinte mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) de operações não orçamentais. -----

4. PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 01.01.2025 a 19.01.2025. -----

5. ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS – RATIFICAÇÃO -----

Presente a Informação n.º 15/2024 do Chefe de Divisão de Administração e Finanças, Ismael Carvalho, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 721, a qual se transcreve: -----

“Em complemento à informação n.º 13/2024, e ainda ao processo de capacitação da Loja do Cidadão, tem o Município através da Agência para a Modernização Administrativa IP, promovido junto dos trabalhadores a frequência de formações dedicadas à gestão da Loja. --- Assim, neste processo de atualização e formação de novos quadros torna-se necessário, a atribuição de fundo fixo de caixa à funcionária: -----

- Sandra Margarida da Silva Figueiredo Marques. -----

O efeito desta alteração implica nos termos do Decreto-Lei n.º 4/89 de 6 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 276/98 de 11 de setembro, Portaria 1553-C/2008 de 31 de dezembro e Despacho n.º 15406/2009 de 8 de julho, ao pagamento do suplemento designado “Abono para Falhas”. -----

A Consideração Superior”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que deferiu o constante na informação técnica. -----

6. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO N.º 18/2023 E ADENDA - LABORATÓRIO MÓVEL DAS CIÊNCIAS E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - BREAKOUT APANHADOS PELO CLIMA E BANCADA MÓVEL DE CIÊNCIAS – RATIFICAÇÃO -----

Presentes o Protocolo de Colaboração 018/2023 – *Laboratório móvel das ciências e adaptação às alterações climáticas – Breakout “Apanhados pelo Clima” e “Bancada Móvel de Ciências”*, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, bem como, a respetiva adenda a este protocolo. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com o número sequencial 57475; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58512; informação de controlo de fundos disponíveis; e-mail recebido da CIMVDL e respetiva resposta, bem como, o relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 20991 de 11.11.2024 (processo número 2025/350.10.500/3). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa, bem como, a adenda ao mesmo. -----

7. APOIO A ASSOCIAÇÕES QUE PARTICIPARAM NAS MARCHAS POPULARES 2024-----

Presente o processo do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o n.º 2025/350.10.500/2, com o assunto: “*Apoio às associações que participaram nas Marchas Populares 2024*”. -----

No âmbito das Normas de Participação nas Marchas Populares de Oliveira de Frades 2024, aprovadas na reunião de 28.03.2024, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, a título de participação, a cada uma das seguintes associações uma verba no valor de 500,00€ (quinhentos euros): -----

-Pedra do Ar – Associação Musical, Cultural, Recreativa e Social de Destriz e Reigoso; -----

- Associação Cultural e Recreativa Danças e Vozes d’ Aldeia; -----

- Banda de Música de Oliveira de Frades. -----

8. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MOF E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DE FRADES, SOUTO DE LAFÕES E SEJÃES -----

Presente a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira de Frades e a União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, registada no Sistema Documental *MyDoc Win*, no processo número 2025/350.10.500/1 (documento interno número 286), que a seguir se transcreve: -----

“**PROTOCOLO** -----

Outorgantes -----

Entre o Município de Oliveira de Frades, Pessoa Coletiva de Direito Público, contribuinte n.º 501 306 234, com sede no Largo Dr. Joaquim de Almeida, 3680-111 Oliveira de Frades, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Carlos Ferreira Valério, adiante designado como primeiro outorgante; -----

E a União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, contribuinte n.º 510 838 367, com sede na Praça Luís Bandeira – n.º. 20 3680-091, em Oliveira de Frades, representada pelo Presidente, José Manuel Valente Cerveira, adiante designado como segundo outorgante é efetuado o presente protocolo e que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 1ª -----

Lei Habilitante -----

O presente protocolo é celebrado ao abrigo da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações. -----

Cláusula 2ª -----

Considerações -----

Considerando as atribuições do município na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente, nas áreas da Educação e Cultura e manutenção de Espaços Verdes de acordo com o artigo 23.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, tem, a União de Freguesias de Oliveira de Frades,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

Souto de Lafões e Sejães, vindo a colaborar com o município, se elabora o presente Protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula 3ª. -----

Objeto -----

Entre as partes é celebrado o presente protocolo que tem por objeto a elaboração de candidaturas CEI+ ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para a colocação de pessoas em situação de desemprego, através da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, para colmatar necessidades temporárias socialmente úteis à comunidade nas áreas da Educação e Cultura e manutenção de Espaços Verdes. -----

Cláusula 4ª. -----

Período de vigência -----

O presente protocolo produz efeitos desde 2 de dezembro de 2024 e vai até 31 de dezembro de 2025, cujos projetos têm a duração de 12 meses. -----

Cláusula 5ª. -----

Comparticipação -----

1. A participação por parte do Município, referente ao objeto do protocolo para 2 (duas) Bolsas em Contrato Emprego Inserção e Inserção+, acrescido de subsídios de refeição, transporte bem como, os seguros obrigatórios, estimados em: -----

Para o ano de 2025 € 7 000,00; -----

2. Os valores a suportar pelo Primeiro Outorgante, mencionados, são os não participados pelo IEFP, e apresentados mensalmente, com os documentos comprovativos dos pagamentos efetuados pelo Segundo Outorgante. -----

Cláusula 6ª. -----

Acompanhamento e controlo -----

O acompanhamento do cumprimento das cláusulas constantes do protocolo será feito pelo Primeiro Outorgante. -----

Cláusula 7ª. -----

Incumprimento -----

O incumprimento por qualquer uma das partes das cláusulas constantes do presente protocolo dará origem à cessação imediata do mesmo. -----

Cláusula 8ª. -----

Denúncia -----

O presente protocolo poderá ser denunciado por qualquer das partes, desde que existam razões fundamentadas para o efeito, por escrito, com uma antecedência mínima de trinta (30) dias. -----

Cláusula 9ª. -----

Cabimentação da Despesa -----

Com o número sequencial do compromisso 58469/2025, com a classificação de 0102/04050102. -----

Oliveira de Frades, 07 de janeiro de 2025". -----

Em anexo, encontram-se os relatórios dos documentos internos número 286 e 199, sendo que neste último, consta que a despesa tem cabimento e compromisso. -----

No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira de Frades e a União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, o qual deverá ser assinado pelas partes envolvidas. -----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

9. REPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DA CPCJ PARA O ANO DE 2025 -----

Presente a Informação Interna 1/2025 da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Frades, com o assunto: “*Reposição do fundo de manei*o da CPCJ para o ano de 2025”, a solicitar a reposição do fundo de manei

o, de acordo com o definido na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Este documento encontra-se registado no Sistema Documental *MyDoc Win*, com número interno 491 (processo número 2025/350.10.600/11).-----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: informação de cabimento; ficha do cabimento, com número sequencial 57521; informação de compromisso; ficha do compromisso, com o número sequencial 58529 e informação de controlo de fundos disponíveis. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reposição do fundo de manei

o da CPCJ no valor de 52,00€ (cinquenta e dois euros), garantindo a sua reconstituição mensal, até esse valor estipulado, ficando a Presidente da CPCJ de Oliveira de Frades, na pessoa de Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, responsável pelo mesmo. -----

10. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 008/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTA À REVISÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL E ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA – RATIFICAÇÃO -----

Presente o Protocolo de Colaboração 008/2024 – *Aquisição de serviços com vista à revisão de planos municipais de emergência de proteção civil e elaboração de cartografia*, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela. -----

De acordo com o quadro financeiro do projeto, o montante estipulado para o Município de Oliveira de Frades é no valor de 8.221,24€. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: ficha do cabimento, com o número sequencial 57533; ficha do compromisso, com o número sequencial 58537; e-mail recebido da CIMVDL e respetiva resposta, bem como, o relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 12639 de 05.07.2024 (processo número 2024/350.10.500/62).-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

11. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 030/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "INCUBADORA DE INOVAÇÃO SOCIAL VISEU DÃO LAFÕES" – RATIFICAÇÃO -----

Presente o Protocolo de Colaboração 030/2024 – *Implementação do Projeto Incubadora de Inovação Social Viseu Dão Lafões*, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela. -----

De acordo com o quadro financeiro do projeto, o montante estipulado para o Município de Oliveira de Frades é, em 2025, no valor de 1.308,54€; em 2026 de 981,41€ e em 2027 de 981,41€, perfazendo um total de 3.271,35€. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: minuta da deliberação do Conselho Intermunicipal relativa à aprovação da proposta de protocolo de colaboração; ficha do cabimento, com o número sequencial 57543; ficha do compromisso, com o número



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

sequencial 58543; e-mail recebido da CIMVDL e respetiva resposta, bem como, o relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 707 (processo número 2025/350.10.500/7). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

12. CIMVDL: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 032/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "INTERIORIZA-TE! YOUTH - SOCIAL INNOVATION" – RATIFICAÇÃO -----

Presente o Protocolo de Colaboração 032/2024 – *Implementação do Projeto "Interioriza-te! Youth - Social Innovation"*, celebrado entre a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela. -----

De acordo com o quadro financeiro do projeto, o montante estipulado para o Município de Oliveira de Frades é, em 2025, no valor de 1.498,28€; em 2026 de 1.123,71€ e em 2027 de 1.123,71€, perfazendo um total de 3.745,69€. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: ficha do cabimento, com o número sequencial 57544; ficha do compromisso, com o número sequencial 58545; e-mail recebido da CIMVDL e respetiva resposta, bem como, o relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 850 (processo número 2025/350.10.500/8). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em causa. -----

13. INFORMAÇÃO/PARECER N.º 04/2025 GF: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL -----

Presente a Informação/Parecer n.º 04/2025 do Fiscal Municipal, Luís Rodrigues, com o assunto: "*Colocação de sinalização vertical*", na qual consta que, na sequência do pedido da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Destriz e Reigoso, se deslocou às Benfeitas (Quelha da Azurva) e à Sobreira (Calçada do Rio do Eirô e Quelha das Escadas do Rio), sendo do parecer que seja colocada sinalização vertical (Sinal H4 – Via pública sem saída) nas ruas mencionadas, no sentido de evitar constrangimento aos transeuntes. -----

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: e-mail recebido da União das Freguesias de Destriz e Reigoso, plantas dos locais, bem como, o relatório do Sistema Documental *MyDoc Win*, com o número de entrada 19731 de 24.10.2024. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder à colocação da sinalização vertical em causa. -----

14. OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO -----

O Senhor Presidente deu nota das obras que se encontram em fase de execução, tendo destacado as seguintes: -----

- Rua Prof. José Tojal (Requalificação Urbana do Eixo Principal da Vila (Alargamento da Entrada Poente da Vila));-----
- Creche de Arcozelo das Maias; -----
- Centro Interpretativo da Anta de Arca (fase de finalização e de preparação do Espaço de Cidadão - através de protocolo celebrado com a CIMVDL);-----
- Arranjos na Rua do Aido e espaço circundante à antiga estação, na Vila (em procedimento); -
- Pavimentação na Póvoa; -----
- Pavimentação em Pinheiro (em fase de preparação); -----
- Reabilitação do Centro de Saúde (aguarda data para inauguração); -----
- Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado (colocação de janelas e portas).-----

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES**

CÂMARA MUNICIPAL

15. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Verificando-se uma inscrição para intervir, o **Senhor Presidente** deu a palavra ao **Senhor Fernando da Conceição Lopes**, residente na Avenida Dr. António José de Almeida, em Oliveira de Frades, que começou por mencionar que o Senhor Presidente tem feito um trabalho magnífico. -----

De seguida, referiu que o repuxo do lago existente no Jardim Dr. Francisco Sá Carneiro não funciona há muito tempo. Assim, questionou se estava previsto ser repostado ou se estava prevista alguma alteração. -----

Posteriormente, questionou se o brasão em buxo, que existia no referido Jardim, era para repor, tendo salientado a sua beleza. -----

Recordando que o Senhor Presidente quando tomou posse, rapidamente, mandou colocar um parque infantil no Parque Intergeracional, alertou para a existência de um toldo roto nesse espaço. -----

Por último, salientou a atenção e o cuidado que tem sido dado aos pequenos jardins que existem nos diversos espaços. -----

O **Senhor Presidente** agradeceu a presença e as palavras do Senhor Fernando Lopes e realçou a importância de ouvir os cidadãos. -----

Relativamente ao Parque Intergeracional, disse que a situação do toldo roto estava identificada e que a intervenção estaria prevista para a semana seguinte. -----

No que concerne ao brasão feito em buxo, disse que julgava que este já não existia há muitos anos. Informou da intenção em renovar a zona desde o Museu Municipal, passando pela Avenida Dr. António José de Almeida, o Jardim Dr. Francisco Dr. Sá Carneiro, até ao Jardim Dr. José Dinis Vieira. Acrescentou que o projeto ainda não estava fechado, estando em fase de estudo, tendo para o efeito já sido ouvidas diversas opiniões. -----

Mais informou que o repuxo funciona, mas o lago tem uma rutura significativa. Contudo, como está prevista a requalificação mencionada, está a ser estudada uma solução que permita ter o lago sem verter água, mas a um custo reduzido, até que e se faça essa intervenção. Lembrou que têm sido feitos outros trabalhos de manutenção no espaço – os bancos foram envernizados. Por último, realçou o trabalho dos jardineiros, tal como o dos eletricitas, que alteraram a iluminação existente. -----

MINUTA

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

